



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMITÊ LOCAL DE GOVERNANÇA DA POLÍTICA
DE GESTÃO DE PESSOAS



COMITÊ DE
GESTÃO DE
PESSOAS

ATA DE REUNIÃO		
Membros efetivos presentes:	<ol style="list-style-type: none">1. Dra. Michelline Soares Bittencourt Trindade Luz – Juíza de Direito (Coordenadora);2. Dr. Leonardo Rulian Custódio - Juiz de Direito;3. Dra. Élbia Rosane Sousa de Araújo – Juíza de Direito;4. Viviane da Anunciação Souza Oliveira – Secretária de Gestão de Pessoas;5. Desirée Brandão Muller – Servidora;6. Itailson Farias da Paixão – Servidor (representante eleito pelos servidores).	Data: 14/04/2025
Participante convidado	<ol style="list-style-type: none">1. Dr. Eldsamir Mascarenhas – Vice-Presidente da AMAB;2. Karolayne dos Santos Costa – Servidora (SEGESP).	
Ausências Justificadas	<ol style="list-style-type: none">1. Dr. Gustavo Teles Veras – Juiz de Direito;2. Dr. Adriano Vieira de Almeida – Juiz de Direito;3. Antônio Jair Batista Filho – Servidor (representante do SINTAJ);4. Nubia de Jesus Matos – Servidora;5. Carmem Silva Bonfim dos Santos – Servidora (representante ASSTBA);6. Maria Lenilda Cordeiro de Almeida – Servidora (representante do SINPOJUD);7. Mardey Machado Pereira – Servidor (representante do SINTAJ);8. Juarez Mendes de Oliveira – Servidor (representante eleito pelos servidores).	

Início: 14:00h	Fim: 16:00h	Local: Sala 310, anexo II, edifício-sede do TJBA
-----------------------	--------------------	---

EVENTO	ITEM	PONTOS DISCUTIDOS
Reunião do CGP	1	Informações acerca dos expedientes remetidos à CGJ e à CGPRES, acerca da pesquisa do Plantão Judiciário do 1º grau;
	2	Discussões sobre as melhorias quanto às regras do plantão judiciário;
	3	Regras de trabalho dos subgrupos.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMITÊ LOCAL DE GOVERNANÇA DA POLÍTICA
DE GESTÃO DE PESSOAS



DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

Ao décimo quarto dia do mês de abril do corrente ano, às 14h, aberta a reunião, Dra. Michelline Bittencourt, na qualidade de Coordenadora do Comitê, saudou os membros, informando acerca da pauta da reunião, em especial, o andamento dos expedientes remetidos à Corregedoria Geral de Justiça (CGJ) e à Chefa de Gabinete da Presidência (CGPRES) e do ato normativo referente ao programa de estágio e apresentação do Portal do Gestor.

Inicialmente, Dra. Michelline ressaltou a importância do Acordo de Cooperação na área de Gestão de Pessoas firmado pelos TJBA, TRT5, TRE-BA e a Seção Judiciária da Bahia do TRF1, no dia 07 de abril de 2025. Em seguida, a servidora Desirée esclareceu acerca do andamento dos expedientes encaminhados à Corregedoria Geral da Justiça e à Assessoria Especial da Presidência I, os quais versam sobre os resultados da pesquisa acerca do Plantão Judiciário de Primeiro Grau, sinalizando que nos autos direcionados à CGJ houve a devolutiva no sentido de agradecer as sugestões apresentadas, noticiando que utilizaria a pesquisa e os resultados apresentados como base para melhorias, o que resultou no seu arquivamento pelo Comitê.

Ato contínuo, no tocante ao expediente encaminhado à Assessoria Especial da Presidência I, informou que, até o momento, está pendente de apreciação naquela unidade.

A partir dessas explicações, Dr. Leonardo sugeriu verificar com a Secretária de Gestão de Pessoas se a Presidência ou as Corregedorias têm interesse em alterar o regramento acerca do Plantão no que concerne às discussões efetivadas, a fim de direcionar as sugestões e as possibilidades plausíveis no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, alinhando os interesses. Ademais, o servidor Itailson, ao analisar a resposta da CGJ, ressaltou que os problemas principais dos oficiais de justiça estão relacionados ao âmbito de competência da Corregedoria das Comarcas do Interior (CCIN), sobretudo no tocante à escala e, dessa forma, solicitou a manifestação dessa. Nessa linha, Dra. Michelline sugeriu convidar o representante da CCIN para conhecer as demandas necessárias, com a concordância dos demais integrantes do Comitê presentes, com a ressalva de Dr. Leonardo para estender o convite ao representante da CGJ, também salutar para as discussões acerca do plantão judiciário.

Dada a palavra ao convidado, Dr. Eldsamir destacou que a redução do horário do plantão é obstaculizada pelo próprio CNJ e, em razão de pesquisa realizada pela AMAB, apontou que somente o Ceará tem um plantão reduzido, das 18h até às 0h, porquanto todos os demais estados seguem o padrão do adotado nesta Corte Estadual, isto é, o regime plantonista vai do fechamento



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMITÊ LOCAL DE GOVERNANÇA DA POLÍTICA
DE GESTÃO DE PESSOAS



até a reabertura do horário de funcionamento normal das varas. Informou, outrossim, que as diferenciações são só em relação ao sobreaviso, podendo ocorrer modificações nesse aspecto, e que a grande maioria é de alcance regional, como é na Bahia, totalizando uma média de três ou quatro plantões no ano por magistrado. Ressaltou que nosso plantão está alinhado ao de outros Estados, seguindo o mesmo padrão e regras e, em razão disso, seria possível alterar a quantidade de juízes plantonistas, mas não reduzir a carga horária do plantão.

Nesse sentido, Dra. Michelline destacou a desvantagem do plantão diurno e noturno, assim como a diferença de horário de funcionamento da Justiça Comum e dos Juizados Especiais que acabam alargando as horas para o juiz plantonista. Na oportunidade, Dr. Leonardo salientou que o modelo do Ceará de redução de horário de plantão não pode ser usado como base pela Bahia diante da diferença de tamanho territorial e de porte do Tribunal. Ainda, Dra. Élbina ressaltou que a melhor solução seria a redução do horário de distribuição, e não do próprio plantão, a fim de travar a entrada de novos processos, caso sejam recepcionados em horário próximo da finalização do plantão.

Após deliberações, como forma de melhoria, Dr. Eldsamir sugeriu a suspensão de distribuição de processos em até 3 (três) horas antes do término do plantão, exceto se houver alguma situação excepcional, por exemplo, risco de morte do demandante, salientando que não há como um servidor analisar se o caso é de urgência, cabendo esse juízo de valoração ao magistrado plantonista.

Acerca da temática, Dr. Leonardo manifestou aquiescência ao quanto proposto pelo Vice-Presidente da AMAB, sugerindo mudanças em relação à remuneração do plantão, edital de habilitação de juízes e aumento do número de folgas para determinados feriados. Por fim, Dra. Michelline propôs o envio de expediente para a AMAB no tocante às alterações que podem ser, de fato, implementadas, com posterior agendamento de reunião para discussões, destacando que a escala de juízes deveria ser equânime, principalmente em períodos comemorativos, bem como indagou se haveria a necessidade de manutenção dos subgrupos - magistrados e oficiais de justiça -, já que os temas sobre o plantão ficaram bem unificados.

Dando continuidade, Dr. Leonardo, em nome do Comitê, mostrou-se solícito para dar apoio ao projeto para efetivação do segundo assessor. Sobre esse tema, Dr. Eldsamir destacou que só estão aguardando o aval do Poder Executivo para implementação, sem resistência do Poder Judiciário, Presidência e magistrados.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMITÊ LOCAL DE GOVERNANÇA DA POLÍTICA
DE GESTÃO DE PESSOAS**



Adentrando no próximo ponto da pauta, Dra. Michelline e Dr. Leonardo salientaram que, considerando a mudança de gestão na Secretaria de Gestão de Pessoas, a apresentação e discussão sobre a minuta do programa de estágio e os Portais do Candidato e do Gestor deveriam ser postergadas para a próxima reunião, já com a participação do novo Secretário de Gestão de Pessoas, o qual também tomaria ciência dos temas e demandas do Comitê.

Ao longo da reunião, foram propostos os seguintes temas para a próxima pauta: discussão sobre a minuta do ato normativo do programa de estágio; apresentação dos Portais do Candidato e do Gestor; integração do novo Secretário de Gestão de Pessoas ao Comitê.

Nada mais havendo, Dra. Michelline Bittencourt agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a reunião e determinou que fosse lavrada a ata. Assim sendo, eu, Karolayne dos Santos Costa, lavrei a presente ata.

O acesso à gravação desta reunião poderá ser realizado pelo link: